Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

www.cunha.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre a fixação dos subsídios aos agentes políticos da Câmara Municipal de Cunha, referente a 19ª Legislatura – quadriênio 2025/2028 – e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, através de seu Presidente, RONALDO CHARLES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º. Ficam fixados os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo de Cunha, para a 19.ª Legislatura, quadriênio 2025 a 2028, com início em 1° de janeiro de 2025, nos termos da presente Resolução.

Parágrafo único. Os subsídios mensais descritos no caput deste artigo, serão pagos nas respectivas importâncias:

I – ao Presidente da Câmara será de R$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais); e

II – aos demais Vereadores será de R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento, estimadas para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 4 de março de 2024.

Ronaldo Charles dos Santos
PRESIDENTE